

LEI 285/2024

MUCAMBO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CALÇADÃO NA CIDADE DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º -** Fica denominado o Calçadão Luiz José da Silva a SDO em anexo, localizada na Localidade de Mucambinho.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas personalizada indentificando-a com o nome do homenageado
- **Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos ECT, a Enel, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e outras providências.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL

